



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Processo n. 651212/2019

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2020

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

OBJETO: celebração de termo de fomento cujo objeto é a execução do Projeto “Territórios Conectados Educam” por meio da realização de oficinas de musicalização, culturais, apoio ao processo de aprendizagem e esportivas destinadas a 500 (quinhentas) crianças, adolescentes e jovens e atividades de empoderamento e sustentabilidade das instituições que compõem a “Rede de Territórios Educativos de Várzea Grande.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande – MT/ Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATADA: Associação Caminhando Para Mais um Sonho - CNPJ: 14.904.923/0001-82.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Avenida Santa Terezinha, 78 – Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT – CEP. 78.158-128

VIGÊNCIA: O prazo será de 10 (DEZ) meses – MARÇO A DEZEMBRO/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações e Contratos N.8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n. 70/2016, na Lei Federal n. 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, do Decreto Federal n. 8.726/2016 e no plano de Aplicação apresentado pela Instituição.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que o Fundo público que tem como objetivo financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente. Os recursos são aplicados exclusivamente nesta área com monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.

Considerando os lançamentos de diversos programas da iniciativa privada para apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de financiamento de serviços, programa e projetos de caráter público e fomentação da implementação e fortalecimento dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência. Considerando que a Associação Caminhando Para Mais um Sonho durante o exercício de 2019 realizou captação direta de recursos através de contribuintes de imposto de renda e Edital do Programa Itaú Social 2019 do Banco Itaú que foram depositados no Fundo Municipal da Infância e Adolescência para serem custeio das atividades do projeto “Territórios Conectados Educam” pela organização.

Considerando que o presente projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 35/2019/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.

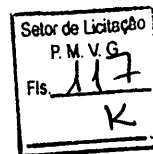
Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.

Considerando que os recursos depositados no FIA serão gerido e administrado pelo Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com CNPJ próprio nº 01.831.774/0001-27, Banco Caixa Econômica Federal nº 104, agência nº 0790, conta bancária nº 102-9, cabendo à Prefeitura Municipal de Várzea Grande por meio da Secretaria de



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE

amar • cuidar • acreditar



Assistência Social a realização dos procedimentos relacionados à formalização da parceria, empenho, liquidação e pagamento e monitoramento/fiscalização e análise de prestação de contas dos recursos do FIA/VG.

Considerando que a instituição não possui pendência de prestação de contas referente a termo de parceria anterior ao presente exercício com essa Secretaria, estando apta para formalização do Termo de Fomento, conforme disposição no art. N° 23, inciso XV, Decreto nº 70 de 18 de novembro de 2016.

Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando as demandas de serviços assistenciais existentes e a proposta de trabalho apresentada cuja qual envolve a transferência de recursos financeiros para sua concretização, e primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração da dispensa de chamamento público para celebração de termo de fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Caminhando Para Mais um Sonho.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser repassado para a Associação Caminhando Para Mais um Sonho - CNPJ: 14.904.923/0001-82, no valor global de **R\$ 458.600,14 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e quatorze centavos)**.

Assim, devidamente justificada a necessidade da realização do Termo de Fomento firmado para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Assistência Social, bem como havendo parecer jurídico emitido pela Procuradoria Municipal fls. 84/88, no sentido de concordar com a celebração do Termo de Fomento, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

VANESSA CRISTIANE CÁCERES NAVARRO
Subsecretária de Assistência Social
Secretaria Municipal Assistência Social

Várzea Grande, 05 de março de 2020.

Processo n. 651212/2020

RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2020

Termo de Fomento – Secretaria Municipal de Assistência Social.

1. Observou-se a necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Termo de Fomento firmado entre Associação para promover o repasse de recursos financeiros para atender ações desenvolvidas na área de Assistência Social, pelo período de 10 (Dez) meses – Março a Dezembro/2020. Diante disso, justifica-se a contratação;
2. Considerando que constituem fontes de recursos do FIA a dotação consignada no Orçamento do Município para a assistência social voltada à criança e ao adolescente; doações de pessoas físicas e jurídicas, previstas no art. 260, do Estatuto da Criança e do Adolescente; valores provenientes de multas previstas no art. 214, do Estatuto da Criança e do Adolescente, oriundas de infrações descritas nos arts. 228 a 258 do referido diploma legislativo; transferência de recursos provenientes dos Conselhos Nacional e Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente; doações, auxílios, contribuições e legados que venham a ser destinados; rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais; recursos advindos de convênios, contratos e acordos firmados entre o município e instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, federais, estaduais e municipais, para repasse a entidades executoras de programas integrantes do plano de aplicação.
3. Considerando os lançamentos de diversos programas da iniciativa privada para apoio aos Conselhos e Fundos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de financiamento de serviços, programa e projetos de caráter público e fomentação da implementação e fortalecimento dos Fundos Municipais da Infância e Adolescência.
4. Considerando que a Associação Caminhando Para Mais um Sonho durante o exercício de 2019 realizou captação direta de recursos através de contribuintes de imposto de renda e Edital do Programa Itaú Social 2019 do Banco Itaú que foram depositados no Fundo Municipal da Infância e Adolescência para serem custeio das atividades do projeto "Territórios Conectados Educam" pela organização.
5. Considerando que o presente projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente por meio da Resolução nº 35/2019/CMDCA/VG/MT e o seu financiamento será por meio do Fundo Municipal da Infância e Adolescência de Várzea Grande/MT.
6. Considerando o disposto na Lei nº 13.019/2014 em seu artigo 2º, inciso VIII, considera-se termo de fomento o instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros.
7. Conforme acima explicitado, a Secretaria de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Fundo Municipal da Infância e Adolescência, no âmbito de suas competências, considerando as demandas de serviços assistenciais existentes e a proposta de trabalho apresentada cuja qual envolve a transferência de recursos financeiros para sua concretização, e primando pelo atendimento assistencial no Município de Várzea Grande, justificamos a celebração da dispensa de chamamento público para celebração de termo de fomento entre a Prefeitura de Várzea Grande/Secretaria de Assistência Social por meio do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente e a Associação Caminhando Para Mais um Sonho.
8. Desse modo, considerando as razões expostas, e diante da aprovação pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** o Comunicado de Dispensa de Licitação n. 18/2020, para a celebração do Termo de Fomento com a **Associação Caminhando Para Mais um Sonho - CNPJ: 14.904.923/001-82**, estabelecida na Avenida Santa Terezinha, 78 – Jardim dos Estados, Várzea Grande-MT – CEP. 78.158-128, com valor global de R\$ 458.600,14 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos reais e quatorze centavos), cujo prazo será de 10 (dez) meses – Março a Dezembro/2020.
9. Dê-se publicidade e cumpra-se.
10. Várzea Grande, 05 de março de 2020.


FLÁVIA LUIZA COELHO DE LANNES OMAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Secretaria Municipal de Assistência Social.